

LEI Nº. 1003/2008.

Denomina de Praça Frei
Damião de Bozanno, a praça
confrontante das Ruas Manoel
Chagas, Vereador Severino
Alves da Silva e Vereador Neco
Moreira no bairro Frei Damião,
e dá outras providências.

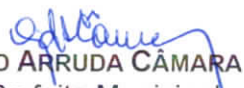
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça Frei Damião de Bozanno, a praça
confrontante das Ruas Manoel Chagas, Vereador Severino Alves da Silva e Vereador
Neco Moreira no bairro Frei Damião.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

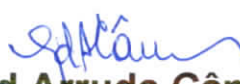
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, em 14 de maio de 2008.


CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 005/2008 de autoria do Poder Executivo, que **Denomina de Praça Frei Damião de Bozanno, a praça confrontante das Ruas Manoel Chagas, Vereador Severino Alves da Silva e Vereador Neco Moreirano bairro Frei Damião**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 1003/2008**.

Nova Cruz/RN, 14 de maio de 2008.



Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN